

Em 18/05/04  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Protocolo Legislativo para registro nº, em

regulada, à CES  
m 180504

IND 2454/2004

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Paulo Roberto Guimarães do Couto  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde a alocação de mais médicos nas especialidades de Pediatria e Clínica-Geral, no Posto de Saúde nº 9, do Setor P Sul de Ceilândia – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde a alocação de mais médicos nas especialidades de Pediatria e Clínica-Geral, no Posto de Saúde nº 9, do Setor P Sul de Ceilândia – RA X

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2454/04  
Fls. N.º 01 RITA

O Posto de Saúde nº 9, localizado no Setor P Sul de Ceilândia, conta hoje com apenas 1 Pediatra que presta atendimento à comunidade apenas duas vezes por semana.

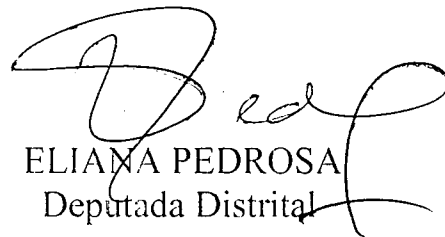
A presente Indicação tem por finalidade sugerir que a Secretaria de Saúde coloque à disposição da comunidade ceilandense mais médicos, nas especialidades de Pediatria e Clínico-Geral, no Posto de

Assessoria de Plenário  
Recebido em 18/05/04 às 12:35  
Administração

Saúde nº 9 de Ceilândia, para que a população possa usufruir de um atendimento mais digno e de melhor qualidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2004.

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 2454/04  
Fls. N.º 02 RITA